

Ofício nº 427/2025

Assunto: informação (presta)

Referência: Requerimento nº 96/2025 e 97/2025.

Minduri, 15 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Em atenção aos Requerimentos nº 96 e 97, encaminhados a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 212/2025, informamos que as solicitações e apontamentos formulados foram devidamente analisados pelas áreas técnicas competentes, notadamente pelos setores jurídico e administrativo.

Como resultado dessa análise, e visando o adequado aperfeiçoamento da proposição legislativa em trâmite, comunicamos que o Poder Executivo está encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Minduri, cria os cargos em comissão, as funções gratificadas e as gratificações de serviços necessárias, procede a uma nova organização e dá outras providências”.

A referida Mensagem Aditiva tem por finalidade promover ajustes e adequações de natureza técnica, de modo a sanar os pontos suscitados por essa Casa Legislativa nos mencionados requerimentos, assegurando maior clareza normativa, coerência administrativa e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Ressaltamos que a iniciativa reforça o compromisso do Poder Executivo com o diálogo institucional, a transparência e a atuação colaborativa entre os Poderes, valorizando as contribuições do Legislativo no processo de aprimoramento das normas que estruturam a Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri - Nesta.